



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

DECRETO: 001147/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 2625 de 28/12/2016 no Valor de R\$ **779.732,72 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)**, e dá outras providências.

A Sra. Luciane Borba Azoia Bezerra, Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2.017 um Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 2625 de 28/12/2016, no Valor de R\$ **779.732,72 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias

0751-08.008.08.244.0200.2087.339030000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
0353-05.002.10.302.0700.2037.337141000000	SUPLEMENTACAO	739.739,72
0019-02.001.04.122.0700.1004.449052000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
0826-10.003.27.122.0700.2107.339030000000	SUPLEMENTACAO	25.000,00


Artigo 2º - Para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior das dotações especificadas será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações, abaixo mencionadas, na forma do artigo 42 da Lei Federal 4320/64.

0282-05.002.10.301.0700.2030.339039000000	REDUCAO	500.000,00
0330-05.002.10.302.0700.2031.339039000000	REDUCAO	249.739,72
0148-04.001.04.122.0700.2020.319096010000	REDUCAO	30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso,
Em 01 de fevereiro de 2017.


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
PREFEITA MUNICIPAL